



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
EM 30 / 12 / 2021
ASSINATURA: Eduardo J. da Rocha
MATRÍCULA/IDENT.: 0645

LEI Nº. 1790/2021

**“Concede Título de Cidadão Honorário do
Município de Virginópolis ao Senhor Hercílio
Coelho Diniz”**

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Virginópolis ao Senhor Hercílio Coelho Diniz.

Art. 2º - O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O título ora outorgado será entregue ao agraciado em data a ser designada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 30 de dezembro de 2021.

Boby Charles das Dores Leão
Prefeito Municipal